## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO CPPG-044/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova a abertura de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Informática em Educação

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23062.008192/2017-20.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º –** Aprovar a abertura do novo Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Informática na Educação.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação